

DISCURSO DE INAUGURAÇÃO DA SEDE DA OAB COMODORO

Empreender, edificando essa sede de Subseções da OAB em Comodoro, é homenagear a vocação desta cidade, de seu povo e da advocacia aqui atuante.

Nada mais justo com a advocacia de Comodoro do que promover a estruturação física da OAB, o que certamente incrementará as ações que a Diretoria desta Subseção vem desenvolvendo, na sequência de tantas outras que lhe antecederam, ações estas que dignificam a história da Ordem dos Advogados do Brasil.

Importante abrir um parêntese – **já que ressaltamos aqueles que nos antecederam Presidente João Nichele** - para afirmar que não devemos nos sentir de forma nenhuma envaidecidos por estarmos aqui participando da inauguração dessa belíssima obra e por termos nossos nomes estampados numa placa.

Devemos, sim, sentir o conforto e a agradável sensação do dever cumprido, na medida em que somente estamos dando sequência à estruturação física da OAB no interior de Mato Grosso, cujo início se deu pelo comando do Presidente Ussiel Tavares, passando pelas gestões seguintes.

Nada mais justo com a sociedade de Comodoro do que lhe prover esse espaço, porque definitivamente - **por força de lei e, mais que isso, por força da história da OAB** - esta não é somente a casa dos advogados e das advogadas, essa é a casa da cidadania.

Nós todos, advogados e dirigentes de Ordem, havemos de nos lembrar, cotidianamente, das lições do advogado baiano Nilton Corrêa, que pontificou com grande felicidade que **“a OAB empresta seus olhos aos que não podem ver; empresta seus ouvidos aos que não podem ouvir; empresta seu rosto aos que não têm face ou têm medo de exibi-la, pelo temor ao arbítrio”**.

Nesta noite, aqui na Subseção de Comodoro, na presença de advogados e advogadas e de toda a sociedade comodorenses, a Ordem dos Advogados do Brasil empresta abrigo à advocacia e à cidadania.

Não encaremos e consideremos essa sede como simplesmente um emaranhado de tijolos, cimento, ferros, madeiras e outros materiais de construção.

A exultemos como um abrigo das causas da advocacia e da sociedade, agindo de forma a constituí-la numa permanente, palpável e visível trincheira na defesa dos profissionais do direito e dos cidadãos.

Tomemos essa casa como abrigo nosso, donde hão de nascer e frutificar ações que garantam as nossas prerrogativas, o respeito aos sagrados honorários advocatícios, a melhorias dos serviços judiciários, a qualidade de vida dos advogados e advogadas, a capacitação profissional e, por fim, garantam nossa condição de indispensáveis à defesa da cidadania e à administração da justiça.

Aqui certamente serão iniciadas ações que visem garantir ao advogado amplo acesso a processos, a clientes presos e a magistrados, impedindo no caso do contato com esses últimos, que se imponham barreiras desrespeitosas, mesquinhas e ridículas como um interfone instalado na porta dos gabinetes.

Daqui sairão manifestos e, mais que isso, pedidos judiciais de assistência por parte da Ordem, para que esta acompanhe a luta de nossos colegas pela majoração dos honorários advocatícios e pelo reconhecimento da verba honorária como alimentos que devem garantir o sustento dos profissionais do direito e de seus familiares, definitivamente exterminando sentenças que desvalorizam nossa profissão e nos tentam impor honorários irrisórios.

Certamente sairão desta sede caravanas de dirigentes, conselheiros e advogados rumo à Capital para cobrar a melhoria dos serviços judiciários, a partir, por exemplo, da lotação de servidores e magistrados em Comodoro e comarcas da região, de modo a melhorar as condições de trabalho da advocacia e dar ao jurisdicionado o que ainda hoje não passa de mera previsão constitucional. Estamos falando da razoável duração do processo.

Será aqui local de encontro de advogados e advogadas que buscarão capacitação profissional.

Tratemos essa casa como abrigo das causas de interesse social, a casa em que seus habitantes e frequentadores travarão lutas pela garantia das liberdades civis, das liberdades democráticas, da ética na política, do estado democrático de direito, da justiça social, dos direitos humanos, da boa aplicação das leis e, principalmente, zelarão intransigentemente pela Constituição Federal.

Não tenho dúvidas de que assim há de ser, a uma porque está gravado no DNA da advocacia a gana e a voracidade por defender os interesses dos seus e também da sociedade e, a duas, e principalmente, porque a advocacia de Comodoro tem dado provas suficientes de que possui como marca indelével a intransigência na defesa de princípios e valores que regem a nossa instituição.

Em meu discurso de posse como Presidente da OAB/MT, dizia eu, ao fazer referência ao julgamento da Ação Penal 470 pelo STF, que nossa expectativa, como dirigentes de Ordem, advogados e cidadãos, não poderia ser outra, a não ser a de que o resultado daquele julgamento contaminasse positivamente as instâncias inferiores, para que os magistrados se sentissem encorajados, com a garantia do devido processo legal, a aplicar penas merecidas a corruptores e corruptos, assim colaborando para que se sepultasse definitivamente o senso comum de que o Brasil é o país da impunidade.

Não tenho dúvidas de que dessa casa nascerão atos que combaterão da impunidade e a corrupção.

E assim o digo, porque a atual Diretoria da Subseção, bem assim seus Conselheiros – **a exemplo de todas as demais Diretorias de Subseções e Conselheiros Seccionais** - têm apoiado firmemente as ações da Seccional neste sentido, como foi no caso da fiscalização das obras da Copa do Mundo, como ocorreu quando da propositura de ação popular para evitar que uma vaga no TCE/MT fosse preenchida por pretendente que não preenchia os requisitos e em total desprezo aos princípios constitucionais que regem a administração pública.

E não foi recentemente, quando ingressamos com Ação Direta de Inconstitucionalidade no TJMT, objetivando o reconhecimento de que a ALMT desprezou os princípios da proporcionalidade, da moralidade e da publicidade ao instituir a verba indenizatória dos parlamentares tal como atualmente formatada, em que valores elevadíssimos são repassados mensalmente como se verba remuneratória fosse, sem a previsão, pasmem, do dever de prestar contas à sociedade.

Em tempos em que se busca a transparência e o melhor trato do dinheiro público, os regramentos internos que regulam o pagamento da verba indenizatória na ALMT são um verdadeiro tapa na cara da sociedade, desafiando, pois, a ação enérgica da OAB.

Que o julgador, ao apreciar o pedido da sociedade representada pela OAB se lembre do que disse Rui Barbosa: **“Legal pode ser o sigilo, e o é, quando lei o admite. Mas, quando, ao contrário, a lei não o consente, o sigilo redundando em clandestinidade, vício que inquina os atos, os desnatura e nulifica ... Toda vez que se esmaga um princípio, a troco de um interesse, se semeia com isso um germen de anarquia, que não tardará em brotar dificuldades ou crimes contra a ordem social”**.

A esperada vitória nesse embate reafirmará a vocação da Ordem dos Advogados do Brasil de continuar sendo, como já disse Godofredo da Silva Telles, “**a trincheira na defesa dos interesses da sociedade**”.

Enfim, nada disso que estamos a viver hoje seria possível, não fosse a atuação conjunta do Conselho Federal – **por sua Diretoria** - da Seccional da OAB, da Caixa de Assistência e da Subseção de Comodoro, que se irmanaram, somaram esforços e lograram edificar essa bela sede.

E não haveria de ser diferente, na medida em que, historicamente, tudo o que é construído na OAB, o é a partir da conjunção de propósitos e da soma de dedicações.

Cada um daqueles que, indistintamente, estão à disposição da Ordem dos Advogados do Brasil em Mato Grosso, deve se sentir como um humilde pedreiro que trabalhou onde hoje nos assentamos, apondo tijolo sobre tijolo até que chegássemos a esse satisfatório resultado.

A construção institucional e física da Ordem é assim como a edificação de uma casa: nasce e se fortalece pela união e pelo trabalho conjunto. Nasce e se fortalece a partir de seu alicerce, partindo do chão e atingindo o teto. Nunca o contrário.

Finalizo agradecendo a todos que colaboraram e os parabenizando por essa que, repito, certamente é a mais bela sede dentre todas as Subseções da OAB no Brasil.

Usemos e abusemos da nossa casa, aqui recebendo nossos amigos advogados, aqui recebendo a sociedade comodorenses, que agora tem ao alcance dos olhos a Ordem dos Advogados materializada, ainda mais forte, imponente, corajosa e respeitada.

Maurício Aude

Presidente da OABMT